



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 5442 DE 08 DE dezembro DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 152 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista a apuração do Processo nº 23067.017697/2016-54.

RESOLVE:

**RECONDUZIR** a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada através da Portaria nº 3386/2017 – GR, de 11/08/2017, publicada no dia 11/08/2017, alterada pela 3530/2017-GR de 24/08/2017, publicada em 24/08/2017, prorrogada por meio da Portaria nº 4429/2017-GR, de 10/10/2017, publicada em 10/10/2017, concedendo-lhe prazo legal de 60 (sessenta) dias, para continuidade dos trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 50/2017-CPPAD/UFC constante nos autos.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

  
Prof. Henry de Holanda Campos  
Reitor da UFC